



PORTARIA N° 336/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS
SERVIDORES COMISSIONADOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Renata Dalfior Cossetti	01/02/2023 a 31/01/2024	15/07/2024 a 13/08/2024	14/08/2024
Ruhama Santos de Resende	09/03/2023 a 08/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	31/07/2024
Ronaldo Vieira de Souza	03/07/2023 a 02/07/2024	08/07/2024 a 06/08/2024	07/08/2024
José Carlos Peccini Fonseca Junior	03/01/2023 a 02/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	31/07/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

